



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 11 de setembro de 2023.

Ofício n.º 3346/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento n.º 3401/2023, do Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes, solicitando adequação da lei de arrecadação, para que aos Domingos a cobrança do espaço no Mercado Municipal seja de 50% menor em relação aos sábados, devido ao volume de vendas ser menor e os comerciantes estão com dificuldade para pagamentos desses espaços; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que o projeto de lei para redução do valor cobrado na Feira aos domingos está em tramitação entre a Secretaria de Finanças e Orçamento e a Secretaria de Negócios Jurídicos; assim que finalizar a formatação, será encaminhada para apreciação na Câmara dos Vereadores.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

